



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1543/2012

**Conceder Adicional Insalubridade ao servidor
ANTONIO MARCOS AMARAL FERMINO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO MARCOS AMARAL FERMINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.302.382-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 749.469.439-00, nomeado em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 14 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1004-0-18 182

RECEBIMOS DE V. EXA.

o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor do Município de Umuarama, Paraná, para a realização de obras de infraestrutura urbana.

Em Umuarama, 26 de julho de 2012.

2012

PARANÁ 2012. O MOTIVADO ATRIBUIU A ESTA DESPESA O VALOR DE R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor do Município de Umuarama, Paraná, para a realização de obras de infraestrutura urbana. O valor foi depositado em nome do Município de Umuarama, Paraná, em favor do Município de Umuarama, Paraná, para a realização de obras de infraestrutura urbana. O valor foi depositado em nome do Município de Umuarama, Paraná, em favor do Município de Umuarama, Paraná, para a realização de obras de infraestrutura urbana.

Art. 2º. Esta Portaria tem a finalidade de dar ciência aos órgãos e entidades do Município de Umuarama, Paraná, sobre a realização de obras de infraestrutura urbana.

Em Umuarama, 26 de julho de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / julho / 2012
DE Nº 9537
UMUARAMA, 26 / julho / 2012
Brayme O. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO